



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA DE
MOJUÍ DOS CAMPOS A SENHORA MARIA
CAMILO DA SILVA “ IN MEMORIAM”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º - Concede a comenda honorífica de: Cidadã Emérita de Mojuí dos Campos, a Senhora Maria Camilo da Silva “In Memoriam”.

Art. 2º - a entrega do diploma referente a está honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições a em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 04 de dezembro de 2013.

Antônio Welliton Sena da Silva
Presidente